



COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A ATUAÇÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (FUNAI) E DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA) NA DEMARCAÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E DE REMANESCENTES DE QUILOMBOS – CPI FUNAI e INCRA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2016
(Da Sra. Erika Kokay e outros)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de convite à Senhora MANOELA CARNEIRO DA CUNHA, antropóloga, professora da USP e ex-presidente da ABA.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º da Constituição Federal, e na forma prevista pelo art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário desta Comissão, o convite à Senhora MANOELA CARNEIRO DA CUNHA, antropóloga, professora da USP, ex-presidente da Associação Brasileira de Antropologia-ABA, para prestar esclarecimento a esta CPI.

JUSTIFICAÇÃO

A Senhora MANOELA CARNEIRO DA CUNHA é antropóloga, professora da Universidade de São Paulo e ex-presidente da Associação Brasileira de Antropologia-ABA. Publicou vários livros, sendo os mais destacados o “Direito dos Índios” e “História dos Índios no Brasil”. Portanto, trata-se de profissional aclamada no meio científico e acadêmico, além deter grande experiência nos temas versados por esta CPI. Sua contribuição às investigações ao encargo deste colegiado será de grande alcance, razão pela qual solicitamos a aprovação do requerimento que ora submetemos a elevada consideração dos nobres pares.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2016.

Deputada Erika Kokay

Deputado Beto Faro

Deputado Nilto Tatto

Deputado Valmir Assunção

Deputada Adelmo Leão

Deputado Marcon